

PORTARIA N° 003/09

O DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA EM EXERCÍCIO, Juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER as atividades do FORO TRABALHISTA de Aparecida de Goiânia/Go no dia 20 de novembro de 2009, em razão de feriado municipal fixado pela Lei n° 2800, de 30 de dezembro de 2.008, como "Dia da Consciência Negra".

Art. 2° - Os prazos com vencimentos nesta data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se.

Aparecida de Goiânia, 17 de novembro de 2009.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia-GO

Em Exercício